



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gabinete do Vereador Pedro Patrus - PT/BH

DIRLEG	FI.
<i>J</i>	72

## EMENDA SUPRESSIVA

Nº 9

AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei 54/2021.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022

Pedro Patrus

Vereador do PT

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 12/7/22  
*1637*

Responsável pelo distribuído

CMBH\_DIRLEG-05/JUL/22-14:43:26-006763-1